



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 017/2016

**Aprovação da Plenária
Extinção de Emprego de Livre Provisamento/Cargo Comissionado
Plenária de 19/07/2016**

DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO:

19/07/2016

CONSELHEIROS PRESENTES: Conselheira Aruzia de Oliveira Luna e Almeida, Conselheira Gabriela Carneiro Lopes, Conselheira Gilcinea Barbosa da Conceição, Conselheira Juliana Vilas Boas de Sousa Melo, Conselheira Maria Gleide Santos Barreto, Conselheiro Maurício Muiños de Andrade, Conselheiro Valdinei Lopes do Nascimento.

PRESIDÊNCIA: Conselheiro Guivaldo D’Alexandria Baptista.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU-BA), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, VIII e IX, todos do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando as contratações decorrentes da realização do Concurso Público de nº 01/2014 de empregados a integrar o quadro efetivo do CAU/BA;

Considerando a necessidade de promover as readequações no quadro de pessoal, em face das contratações efetivadas;

DELIBERA:

Art. 1º - Extinguir o Emprego de Livre Provisamento/Cargo Comissionado denominado de “Assessor Secretaria Administrativa Executiva”;

Art. 2º - Alterar o quantitativo global do Quadro de Pessoal, constante da Deliberação Plenária de nº 07/2016 e Resolução nº 01/2014, passando de 17 (dezesete) para 16 (dezesesseis) empregados, e o quantitativo dos Empregos de Livre Provisamento para 05 (cinco), conforme quadro abaixo:

	CARGO	QUANTITATIVO
A	Assessor Jurídico	01
B	Assessor Gerente Geral	01
C	Assessor Coordenador Administrativo-Financeiro	01
D	Assessor Coordenador Técnico	01
E	Assessor Coordenador de Operações	01

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Salvador, 19 de julho de 2016.

**Guivaldo D’Alexandria Baptista
Presidente do CAU/BA**